



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 1743/77

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 16 de abril de 2020, a requerimento de
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SANTA MARTA DE PORTUZELO, contribuinte número
501170081, a retificação ao alvará de loteamento número **234** (duzentos e trinta e quatro),
emitido em 18 de março de 2020, em nome da ora requerente, de acordo com a planta síntese
que constitui o anexo I, no seguinte aspeto:-----

-----Onde se lê: "A área do Lote 6 passa de 27.365,00 m² para 25.792,00 m²", **deverá ler-se:**
"A área do lote 6 passa de 27.365,00 m² para 25.972,00 m²".-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de
construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à
presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 1743/77

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 16 de abril de 2020, a requerimento de **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SANTA MARTA DE PORTUZELO**, contribuinte número **501170081**, a retificação ao alvará de loteamento número **234** (duzentos e trinta e quatro), emitido em 18 de março de 2020, em nome da ora requerente, de acordo com a planta síntese que constitui o anexo I, no seguinte aspeto:-----

-----Onde se lê: "A área do Lote 6 passa de 27.365,00 m² para 25.792,00 m²", **deverá ler-se: "A área do lote 6 passa de 27.365,00 m² para 25.972,00 m²".** -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 16 de abril de 2020. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----